



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 030/2017 – PROCESSO N° 032/2017**

OBJETO: Registro de preços para serviços de transportes de alunos do Espaço Vem Ser pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do Município.

DATA: 02 de março de 2017, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participam da sessão pública de pregão apenas as empresas:

- N.F PINI TRANSPORTES – ME, representada pelo Sr. Odair José de Lima – RG 10.180.113;
- ANA PAULA P. HATUM – ME, representada pelo Sr. Luiz Gustavo Gomes Hatum – RG 17.653.307;
- COOTELPA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE LENÇÓIS PAULISTA, representada pelo Sr. Wanderlei Gomes da Fonseca – RG 18.220.297.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Após disputa lances sagrou-se vencedora a empresa N.F PINI TRANSPORTES – ME com o valor unitário de **R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)**.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

N.F PINI TRANSPORTES – ME

ANA PAULA P. HATUM – ME

COOTELPA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE LENÇÓIS PAULISTA

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

VIVIANE PACCOLA SAIS

Membro da Equipe de apoio

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhor Prefeito:

Pelo presente, remeto a Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 032/2017, referente ao **PREGÃO N.º 030/2017**, objetivando o **registro de preços para serviços de transportes de alunos do Espaço Vem Ser pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do Município.**

A empresa que melhor preço apresentou ao Município foi: **N.F PINI TRANSPORTES – ME** com o valor unitário de **R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), para execução dos serviços**

Lençóis Paulista, 02 de março de 2017

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N.º 030/2017 - PROCESSO N.º 032/2017

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para serviços de transportes de alunos do Espaço Vem Ser pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do Município.** , e ADJUDICO em favor da empresa:

N.F PINI TRANSPORTES – ME com o valor unitário de **R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)**, para execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 02 de março de 2017

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos